



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1103 - 29 de outubro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Leandenis Monteiro Miranda, brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão missionário, residente e domiciliado à Rua Zumbi, nº 241, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 2347831 SSP/BA, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 451.230.475-49 e Título Eleitoral nº 52938080558, Zona 0004, Seção 0146, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 43, quadra 54, loteamento Santa Luzia III, localizado Rua Zumbi, bairro Santa Luzia, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 23,60 metros do lado direito e 23,80 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com R. Zumbi

Ao fundo com Lotes 18 e 19

Ao lado direito Lote 44

Ao lado esquerdo Lote 42

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 22 de setembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1103 - 29 de outubro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Bruno Soledade Santos, brasileiro(a), estado civil casado, profissão Ass. Administrativo, residente e domiciliado à N. Senhora da Conceição, 880, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 1159301177, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 033.601.235-73 e Título Eleitoral nº 123602080540, Zona 070, Seção 0083, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 01, quadra 02, loteamento Santa Luzia II, localizado N. Senhora da Conceição, bairro Santa Luzia, medindo 13,00 metros de frente, 13,00 metros de fundo, 29,20 metros do lado direito e 28,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:


À frente com R. Nossa Senhora da Conceição
Ao fundo com Lote 04
Ao lado direito Lote 02
Ao lado esquerdo Rua Prudente de Moraes
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1103 - 29 de outubro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Leandenis Monteiro Miranda, brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão missionário, residente e domiciliado à Rua Zumbi, nº 241, bairro Santa Luzia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 2347831 SSP/BA, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 451.230.475-49 e Título Eleitoral nº 52938080558, Zona 0004, Seção 0146, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 43, quadra 54, loteamento Santa Luzia III, localizado Rua Zumbi, bairro Santa Luzia, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 23,60 metros do lado direito e 23,80 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com R. Zumbi

Ao fundo com Lotes 18 e 19

Ao lado direito Lote 44

Ao lado esquerdo Lote 42

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 22 de setembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária